



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 372/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 6 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 01 de julho de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas providências, com urgência, quanto ao atendimento de criança com autismo matriculada em creche municipal.

O Vereador relatou que familiares da criança, identificada como Davi, procuraram atendimento e buscaram contato com a Secretaria Municipal de Educação, inclusive por meio de requerimento, porém, até o momento, segundo informado, não obtiveram resposta efetiva quanto à demanda apresentada.

Na oportunidade, o Vereador destacou a importância de garantir o atendimento adequado às crianças com autismo e demais pessoas com deficiência, especialmente quando houver laudo médico ou técnico que demonstre a necessidade de acompanhamento específico, inclusive por profissional de apoio ou monitor, conforme o caso.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, verifique a situação relatada e adote, com urgência, as providências cabíveis, não apenas em relação ao caso mencionado, mas também quanto às demais crianças que eventualmente necessitem de atendimento semelhante na rede municipal de ensino.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

Recebemos

08 / 07 / 2026

Kênia Isabel